

49760	1	CARLOS DA SILVA SOUSA	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
5279968	1	CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
50164	1	DELFINA RODRIGUES LOPES E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
45683	1	ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA	PROCURADOR FISCAL
3250261	1	EREMITA LIRA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
45675	1	IVALDA SANTIAGO DO CARMO	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
3246752	2	JAIR COSTA MORAES	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
47449	1	JOAO JEREMIAS CHENE	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
1031	1	JORGE MOURA DE FARIAS	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO
45497	1	JOSE AIRTON DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
47740	1	JOSE DO CARMO SOUZA	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
3250598	1	JOSE ENY SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
2008076	2	JOSE MARIA CAMARA DE LIMA	MOTORISTA
103799	1	JOSILEA AMORAS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1104	1	KELER ELISEU DA COSTA LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
52558	1	LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
5076013	1	LILIAN FRANCA DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA	TECNICO
3084426	2	LUIZ OTAVIO COSTA DE MORAES	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
3638	1	LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO
3217841	1	LUIZA HELENA TAVARES MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
23833	1	MARCO ANTONIO DE ARAUJO PAIVA	ENGENHEIRO AGRONOMO
51365	1	MARCOS HERNANDO COIMBRA DOS SANTOS	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
46574	1	MARCOS OLIVEIRA CARDOSO	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
5097398	1	MARIA AMELIA RODRIGUES MORGADO	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
46590	1	MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
48852	1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
675490	2	MARIA DE NAZARE BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS	TECNICO
3250156	1	MARIA DE NAZARE CORREA FARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5128498	1	MARIA DE NAZARE QUEIROZ LEITAO	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
46523	1	MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
28908	1	MARIA HELENA SILVA CARDOSO	AUX. DE ADMINISTRACAO
47546	2	MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
1279	1	MARILDA DAS GRACAS TAPAJOS GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3247597	1	MARILUZA CRUZ TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
3265820	2	MARLENE DA SILVA DANTAS	TECNICO
5096952	1	MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
52108	1	NAZIRA CHAAR LIMA	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
5108357	2	NELSON SEABRA GONCALVES	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A
49093	1	OZEIAS MONTEIRO DA COSTA	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
5120969	1	RAIMUNDA DO SOCORRO CASTRO ALMEIDA	DIGITADOR
5552788	1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
5186340	1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONCALVES	MOTORISTA
14010	2	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
65480	2	RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
5188210	2	ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
52876	1	ROBERTO TAMER XERFAN	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
54550	3	ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
48895	1	ROSILDO GOMES DIAS	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
5570204	1	ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
52906	1	RUI DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
52949	1	RUI PEREIRA GOMES	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
3246744	1	TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
51373	1	MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C

PORTARIA Nº 141 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, da servidora MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5858011/1, da Julgadoria para a CECOMT de Portos e Aeroportos, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 27/07/2018 a 26/07/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, da servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMAN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858020/1, da Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias/DAIF para a Corregedoria Fazendária, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 26/07/2018 a 25/07/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 143 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor MARIO YASUO NAKAMURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 536780/1, da CERAT de Castanhal para a CECOMT de Mercadorias em Trânsito, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 23/07/2018 a 22/07/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 144 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097266/2, da CERAT de Tucuruí para a CERAT de Redenção, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 29/12/2018 a 28/12/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 145 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, da servidora ANA EULALIA BARROS SOARES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096537/1, da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 10/06/2018 a 09/06/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 146 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519799/1, da CEEAT de Grandes Contribuintes para a CERAT de Marituba, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 29/12/2018 a 28/12/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 147 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor LUCIVALDO DIAS SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 45845/1, da CECOMT de Gurupá para a CEEAT de IPVA e ITCD, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 02/06/2018 a 01/06/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 148 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor LINDEMBERG ALVINO ARAGAO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128625/2, da CECOMT de Portos e Aeroportos para a CERAT de Marabá, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 25/06/2018 a 24/06/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 149 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor JOSE DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128978/1, da CECOMT de Portos e Aeroportos para a CECOMT de Mercadorias em Trânsito, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/10/2018 a 30/09/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 150 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor MANOEL DO ESPIRITO SANTO QUARESMA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3248240/2, da CERAT de Marabá para a CERAT de Santarém, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 27/07/2018 a 26/07/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 151 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 701173/2, da CECOMT de Carajás para a CECOMT de Itinga, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 24/08/2018 a 23/08/2020.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o servidor deverá se apresentar na lotação de origem.

PORTARIA Nº 152 DE 26 DE JUNHO DE 2018

REMOVER, no interesse da Administração Tributária, o servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, Id Func nº 5914781/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a CERAT de Redenção, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.